



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.256 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE A RETOMADA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o lançamento nesta quinta-feira (23/04) do Programa “Minas Consciente – retomando a economia do jeito certo”, que é um conjunto de protocolos sanitários que buscam orientar a retomada segura das atividades econômicas nos Municípios do Estado de Minas Gerais;

Considerando que se trata de programa destinado à possibilidade de flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde, sob a ótica de retomada gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica e da capacidade assistencial;

Considerando que o programa também busca orientar os Prefeitos por meio de protocolos gerais e protocolos específicos, que sugere o comportamento a ser adotado, seja como empregador, como trabalhador ou como cidadão;

Considerando que a partir desta iniciativa, o Governo do Estado de Minas Gerais busca conduzir a atuação dos Municípios de forma coordenada, trazendo mais controle e efetividade para o enfrentamento da situação atual;

Considerando que o Programa traz, portanto, os protocolos de orientação da sociedade, que deverão ser seguidos por todos os cidadãos, os quais foram disponibilizados nesta segunda-feira (27/04), por meio do endereço eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>;

Considerando que o Gabinete Gestor da Crise do Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 6.232 de 20 de março de 2020, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2020, deliberou por maioria dos votos pela retomada controlada das atividades comerciais e de prestação de serviços no Município de Sete Lagoas, observando as recomendações do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Decreto nº 6.254, de 24 de abril de 2020, que prorrogou até 28 de abril de 2020, os prazos previstos no Decreto nº 6.227, 16 de março de 2020, que “*declara situação de emergência em saúde pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus - COVID-19*”, bem como no Decreto nº 6.231, de 19 de março de 2020, que “*dispõe sobre medidas de emergência em saúde pública no Município de Sete Lagoas em complemento ao Decreto nº 6.227/2020*”;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada das atividades comerciais e de prestação de serviços no Município de Sete Lagoas, a partir de 29 de abril de 2020, desde que respeitadas as disposições contidas no presente Decreto, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19.

Parágrafo único. Ampliações ou restrições do funcionamento dos estabelecimentos poderão ser realizadas a qualquer momento, dependendo da evolução da pandemia, conforme curva epidemiológica.

Art. 2º Todos os estabelecimentos e profissionais tratados no presente Decreto deverão observar rigorosamente as normas sanitárias e de saúde pública aplicáveis, inclusive as estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais no “Programa Minas Consciente”, alertando todos os seus colaboradores e clientes da necessidade de estrito cumprimento.

Art. 3º Para fins deste Decreto, as atividades econômicas ficam classificadas nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

§ 1º Independentemente da classificação, todas as atividades econômicas devem adotar o protocolo geral, estabelecido no Anexo V deste Decreto, visando orientar os profissionais, empreendedores, trabalhadores e população quanto às medidas efetivas no enfrentamento da disseminação da Covid-19, quanto às orientações de higienização, à manutenção do distanciamento e ao comportamento sanitário necessário, em observância ao “Programa Minas Consciente”.

§ 2º Além do protocolo de que trata o Anexo V deste Decreto, todas as atividades econômicas deverão adotar o protocolo específico de cada segmento, se existente, no “Programa Minas Consciente” do Governo do Estadual, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

§ 3º Os estabelecimentos híbridos, tais como bares-restaurantes, deverão manter apenas as atividades relacionadas à alimentação, suspendendo quaisquer atividades de entretenimento.

§ 4º Para fins da classificação de que trata o “caput” deste artigo, observar-se-á o CNAE principal da atividade econômica.

Art. 4º As atividades presenciais nas repartições públicas municipais retornarão a partir de 04 de maio de 2020, sendo o atendimento ao público pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no horário de 10h às 16h.

Art. 5º Os estabelecimentos que descumprirem as determinações previstas neste Decreto serão notificados pelas equipes da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, bem como pela Guarda Civil Municipal e demais Agentes de Fiscalização do Município, com a respectiva lavratura do Auto de Infração.

§ 1º Na hipótese de reincidência serão suspensos pelos seguintes prazos o Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento, bem como o Alvará de Licenciamento Sanitário, quando for o caso, além de outras cominações legais, inclusive multa:

I – primeira reincidência, suspensão pelo prazo de 15 (quinze) dias;

II – segunda reincidência, suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III – terceira reincidência, suspensão enquanto perdurar a pandemia.

§ 2º Em qualquer hipótese poderá ser acionada a Polícia Militar e encaminhado os fatos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para as providências legais cabíveis.

Art. 6º Ficam suspensos os prazos de processos administrativos, de qualquer espécie ou natureza, para o interessado, o processado e a Administração Pública Direta e Indireta Municipal, até o dia 15 de maio de 2020.

§ 1º A contagem dos prazos de processos administrativos recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

§ 2º Ficam excetuados do disposto no “caput” deste artigo os procedimentos licitatórios, de contratação direta, doações e quaisquer procedimentos que visem aquisições de bens ou serviços.

§ 3º Fica suspensa a realização de audiências e sessões de julgamento no âmbito administrativo, ressalvados os casos previstos no parágrafo anterior.

Art. 7º Fica determinado que o transporte público municipal limite a quantidade de passageiros ao número de assentos para evitar a superlotação de passageiros, restringindo ao máximo de 04 (quatro) passageiros idosos beneficiários de gratuidade simultaneamente, bem como exija do passageiro o uso da máscara de proteção.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de abril de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

ANEXO I

ATIVIDADES PERMITIDAS DESDE QUE OBSERVADAS OS PROTOCOLOS GERAL E ESPECÍFICO DE CADA SEGMENTO

Setores	Grupos
Agropecuária	Produção de lavouras temporárias
	Horticultura e floricultura
	Produção de lavouras permanentes
	Produção de sementes e mudas certificadas
	Pecuária
	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária
	Produção florestal - florestas plantadas
	Produção florestal - florestas nativas
	Atividades de apoio à produção florestal
	Pesca
	Aqüicultura
	Abate e fabricação de produtos de carne
	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
	Laticínios
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
Fabricação e refino de açúcar	
Torrefação e moagem de café	
Alimentos	Fabricação de outros produtos alimentícios
	Fabricação de bebidas alcoólicas
	Fabricação de bebidas não-alcoólicas
	Comércio varejista não-especializado
	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	Restaurantes, lanchonetes, cafeterias, casas de chá e similares sem entretenimento
	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
Bancos e Seguros	Bancos
	Intermediação monetária - depósitos à vista
	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
	Sociedades de capitalização
	Atividades de sociedades de participação
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	Seguros de vida e não-vida
Seguros-saúde	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

	Resseguros
	Previdência complementar
	Planos de saúde
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
Cadeia Atividades Essenciais	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
	Comércio atacadista especializado em outros produtos
	Comércio atacadista não-especializado
	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	Serviços combinados para apoio a edifícios
	Atividades de limpeza
	Atividades de teleatendimento
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
	Seguridade social obrigatória
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
	Outras atividades de serviços pessoais
	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
Incorporação de empreendimentos imobiliários	
Construção civil e afins	Construção de edifícios
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
	Construção de outras obras de infra-estrutura
	Demolição e preparação do terreno
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
	Obras de acabamento
	Outros serviços especializados para construção
	Comércio varejista de material de construção



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

Fábrica, Energia,
Extração, Produção,
Siderúrgica e Afins

Extração de carvão mineral
Extração de petróleo e gás natural
Extração de minério de ferro
Extração de minerais metálicos não-ferrosos
Extração de pedra, areia e argila
Extração de outros minerais não-metálicos
Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
Fabricação de produtos do fumo
Preparação e fiação de fibras têxteis
Tecelagem, exceto malha
Fabricação de tecidos de malha
Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
Confecção de artigos do vestuário e acessórios
Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
Curtimento e outras preparações de couro
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
Fabricação de calçados
Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
Desdobramento de madeira
Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
Atividade de impressão
Serviços de pré- impressão e acabamentos gráficos
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
Fabricação de produtos derivados do petróleo
Fabricação de biocombustíveis
Fabricação de produtos químicos inorgânicos
Fabricação de produtos químicos orgânicos
Fabricação de resinas e elastômeros
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
Fabricação de produtos farmoquímicos
Fabricação de produtos farmacêuticos
Fabricação de produtos de borracha
Fabricação de produtos de material plástico
Fabricação de vidro e de produtos do vidro
Fabricação de cimento
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
Fabricação de produtos cerâmicos
Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
Produção de ferro-gusa e de ferroligas
Siderurgia
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
Metalurgia dos metais não-ferrosos
Fundição
Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
Fabricação de componentes eletrônicos
Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
Fabricação de equipamentos de comunicação
Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida e testes
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
Fabricação de eletrodomésticos
Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
Fabricação de máquinas-ferramenta
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
	Fabricação de caminhões e ônibus
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
	Construção de embarcações
	Fabricação de veículos ferroviários
	Fabricação de aeronaves
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
	Fabricação de móveis
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
	Fabricação de instrumentos musicais
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
	Fabricação de produtos diversos
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
	Instalação de máquinas e equipamentos
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Hotéis e afins	Hotéis e similares
Prestação de serviços diversos	Escritórios de contabilidade, advocacia, despachantes
	Salões e barbearias
Saúde	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
	Atividades veterinárias
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
	Atividades de atendimento hospitalar
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
	Atividades de apoio à gestão de saúde
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
Telecomunicação, Comunicação e Imprensa	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
	Outras atividades de prestação de serviços de informação
Transporte, Veículos e Correios	Comércio de veículos automotores
	Manutenção e reparação de veículos automotores
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
	Transporte ferroviário e metroferroviário
	Transporte rodoviário de carga
	Armazenamento, carga e descarga
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	Atividades de Correio
	Atividades de malote e de entrega
	Locação de meios de transporte sem condutor
Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos	Captação, tratamento e distribuição de água
	Esgoto e atividades relacionadas
	Coleta de resíduos
	Tratamento e disposição de resíduos
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

ANEXO II

ATIVIDADES COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO RESTRITO DAS 07:00h às 12:00h.

Setores	Grupos
Antiguidades e objetos de arte	Comércio varejista de antiguidades e objetos de arte
Armas e fogos de artifício	Comércio varejista de armas e fogos de artifício
Artigos esportivos e jogos eletrônicos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
Floriculturas	Comércio varejista de plantas e flores naturais
	Comércio varejista e atacadista de matérias-primas agrícolas
Móveis, tecidos e afins	Comércio varejista de equipamentos de informática, comunicação e para escritório



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
	Comércio varejista de tecidos e de armarinho
	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
	Comércio varejista de móveis e artigos de colchoaria
	Comércio varejista de artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures
	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação

ANEXO III ATIVIDADES COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO RESTRITO DAS 14h às 19h.

Setores	Grupos
Departamento e Variedades	Comércio varejista não-especializado
	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
Livros, papelaria, discos e revistas	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
Vestuário	Comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, artigos de vestuários e acessórios, artigos de viagem e calçados
	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
	Comércio atacadista especializado em outros produtos

ANEXO IV ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

Setores	Grupos
Atividades Não Autorizadas	Decoração, design e paisagismo
	Design e decoração de interiores
	Formação de condutores
	Estética
	Agências de viagens e operadores turísticos
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
	Atividades de organização de eventos
	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
	Atividades de organizações sindicais
	Atividades de recreação e lazer
	Atividades esportivas
Atividades fotográficas e similares	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Outras atividades de serviços pessoais
Publicidade
Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Educação infantil, ensino fundamental, médio e superior
Educação profissional de nível técnico e tecnológico
Outras atividades de ensino
Transporte rodoviário de passageiros
Shoppings centers e galerias

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 13.167 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICA PORTARIA Nº. 13.164 DE 08 (OITO) DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 13.164 de 08 (oito) de abril do corrente ano, que nomeia o Sr. **Geovane Vaz Faria**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte Urbano, na Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 03 (dois) de abril do corrente ano, sendo a data correta a partir 03 (três) de abril do corrente ano.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

MAURÍCIO REIS CAMPOLINA

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 13.168 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

Exonerar, a Sra. **Anne Karoline de Oliveira Souza**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica-Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social, na Gerência de Proteção Social Básica, na Superintendência Geral do Sistema Único da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 13(treze) de abril do corrente ano, devido ao seu falecimento no dia 12 (doze) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de abril de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

LUCIENE CARVALHO CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 13.169 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Angélica Reis e Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Vigilância Sanitária, na Coordenadoria de Vigilância e Proteção à Saúde, na Coordenadoria de Gestão à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de abril de 2020.

DUÍLIO DE CASTRO DE FARIA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANÁLISE DE AMOSTRAS - PP 011/2020.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 011/2020 cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e descartáveis, torna público aos interessados o parecer proferido pelelo corpo técnico da Secretaria Requisitante, acerca das amostras apresentadas, senão vejamos:

Item	Marca	Arrematante	Análise	Justificativa
1.1 2.1 3.1 4.1	Volk	ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP	Aprovado	O produto atende às especificações do edital.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

5.1 6.1	Suaveker luxo	CLIPS SETE LTDA	Reprovado	O produto não atende às especificações do edital, pois, os mesmos estão rasgando no meio e nas bordas antes de serem usados.
7.1	CS	CLIPS SETE LTDA	Aprovada	O produto atende às especificações do edital.
8.1 9.1	Copoplast	CLIPS SETE LTDA	Aprovada	O produto atende às especificações do edital.
10.1 11.1	Copoplast	CLIPS SETE LTDA	Aprovada	O produto atende às especificações do edital.
12.1	Classic	CLIPS SETE LTDA	Aprovada	O produto atende às especificações do edital.
13.1 14.1	Suaveker	ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO EPP	Aprovada	O produto atende às especificações do edital.

Diante disso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 28 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL/2020- SCFV

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada pela Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 12.994, de 31 de janeiro de 2020 (publicado no DOM no dia 04 de fevereiro de 2020), responsável pelas etapas do Chamamento Público nº 02/2020, que tem como objeto a Seleção de Proposta de Trabalho de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída, interessada em firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com esta Secretaria, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças nas faixas etárias de 00 a 06 anos; de 07 a 13 anos; de 14 a 18 anos incompletos; e pessoas idosas (acima de 60 anos), torna público aos interessados, que a Associação Grupo de Convivência Dona Dochinha, com sede em Belo Horizonte, protocolou, tempestivamente, peça recursal contestando o resultado preliminar de avaliação e classificação da proposta devidamente apresentada pela OSC SERPAF (Serviço de Promoção ao Menor e à Família) e pela própria OSC Recorrente; sendo as manifestações e contestações indeferidas, em sua totalidade, pela Comissão Especial de Seleção, conforme apontamentos registrados em Ata Circunstanciada nº 07/2020, data do dia 27 de abril do corrente ano, desta Comissão, constante do rol de documentos apensados no Portal de Transparência do Município (www.setelagoas.mg.gov.br), no link Carta de Serviços, aba da Assistência Social – item Chamamento Público nº 02/2020.

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMOS DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

- Conforme Lei 6.755/2003 e Decreto nº 6.148 de 17 de setembro de 2019 que dispõem sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e Portaria nº 31 de 04 outubro de 2019 que nomeia membros da comissão especial de qualificação e de avaliação de propostas das organizações sociais habilitadas junto ao município de Sete Lagoas, de acordo com a documentação apresentada e analisada pela comissão.

- Conforme processo de Qualificação de Organizações Sociais, para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, dirigidas à área da saúde, para gestão e operacionalização dos serviços de apoio logístico, administrativo, nutricional, higienização, controle e desinfecção, manutenção, conservação e limpeza da UPA DR JUVENAL PAIVA, da rede pública de saúde de Sete Lagoas.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

Fica a partir da data de 07/02/2020, qualificada como Organização Social na área da saúde, no âmbito do Município de Sete Lagoas/MG, as seguintes entidades:

- 1 - INSTITUTO JURÍDICO PARA E EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL CNPJ – 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Timbiras, ° 2875, Barro Preto – Belo Horizonte MG – CEP – 30.140-062;
- 2 - INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – CNPJ 12.955.134/0001-45, com sede na Avenida da Paz 910, bairro Jaraguá, Maceió /AL, CEP: 57.022-050;
- 3 - FUNDAÇÃO SÃO VICENTE E PAULO- CNPJ – 16.936.346/0001-36 com sede na Rua Wander Moreira, n° 182, Centro – Paraopeba/MG, CEP: 35.774-000;
- 4 – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- IBDS - CNPJ – 05.843.874/0001-24 com sede na Avenida Raja Gabaglia n° 3502, sala 201, bairro Estoril - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.494-310;
- 5 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, CNPJ – 09.611.589/0001-39 com sede na Avenida Antares, n° 157 Quadra 19 Recanto dos Vinhais, São Luiz/ MA – CEP: 65.070-070;
- 6 - INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS INAPP - CNPJ – 08.041.997/0001-30, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, n° 807, Bairro Higienópolis – Porto Alegre/RS– CEP: 90.540/110;
- 7 - ORGANIZAÇÃO JOÃO MARCHESI, CNPJ – 00.033.940/0001-87, com sede Rod. Sargento Luciano Arnaldo Covolan, s/n Penápolis/ SP;
- 8 - INSTITUTO BOM JESUS CNPJ – 06.339.994/0001-51 com sede na Rua da Constituição n° 489, Centro – Cianorte/PR;
- 9 - INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, CNPJ – 14.702.257/0001-08 com sede no setor Comercial Sul, Quadra 09 Bloco C, torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, sala 1001, Asa Sul, Brasília, DF.

FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CINTIA TEIXEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. N° 122/2019 PMSL / SAAE - Contratante: SAAE - Contratada: Auto Posto Milênio Ltda – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível: Óleo Diesel S-500, nos termos solicitados pelo Setor de Transportes. Vr. total: R\$ 188.400,00. Vigência: 23/04/2020 a 30/11/2020. Dot. Orç.: 33.90.30.01 / Ficha: 31.719-5A

Sete Lagoas/MG, 23 de abril de 2020.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n° 3411A/2017 celebrado em 20/11/2018, com a contratada: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n° 07.687.923/0001-02; Acréscimo de quantitativo de 25% do contrato original. Fundamento artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1° da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas modificações. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Administrativo original.

Sete lagoas/MG, 20 de março de 2020.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. CT N° 565/19 – Pregão Eletrônico 565/2019 – Objeto: Aquisição de solução de Serviço Móvel Pessoal corporativo por meio de prestadora de serviços de telefonia móvel. Contratante: SAAE – Contratada: Claro S.A. Vr. Total: R\$249.489,00 – Dotação orç.: 33.90.40.02 – Ficha: 32.351-9. Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 8

Sete Lagoas, 28 de abril de 2020

Número 1706

Sete Lagoas/MG, 23 de abril de 2020.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>



Central Coronavírus

Atendimento 24h para a população com sintomas ou dúvidas sobre a COVID-19 e monitoramento de casos suspeitos.

3773.2576

Atendimento 24h sobre denúncias e reclamações ligadas ao serviço de saúde.

3772.4387